



1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 69/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA

Pelo presente instrumento particular vinculado ao procedimento administrativo nº 52/2020 dispensa de licitação nº 20/2020, de um lado o Município de Porecatu, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 09.412.450/0001-66, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, neste ato representado pelo gestor e Secretário de Saúde Gerson Aparecido Cavallari, portador da Carteira de Identidade nº 5.192.628-5 SSP/PR e CPF nº 843.159.469-15, casado, residente e domiciliado à Rua Paulo Bavia, 515, no município de Alvorada do Sul/PR e pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, inscrito no RG nº 6.605.256-7 SSP/PR e no CPF nº 004.411.199-13, residente e domiciliado à Rua Belo Horizonte, 839, nesta cidade doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado, Supermercado Bela Vista Ltda, CNPJ nº 00.503.596/0002-23, situada à Rua Belo Horizonte, nº645, Centro, no município de Porecatu/PR, neste ato representado por Eder Júnior Simeão, portador do RG nº 4.889.176-9 SSP/PR e CPF nº 830.372.689-72, ao final assinado, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente, mediante as seguintes condições:

**Cláusula Primeira:** Este aditivo tem como finalidade a revisão dos valores contratados conforme solicitação, comprovantes (notas fiscais) apresentados pela CONTRATADA e Parecer Jurídico emitido em 24 de novembro de 2020, a saber:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR ATUAL (R\$)	VALOR A SER REAJUSTADO (R\$)	PORCENTUAL %
ACELGA	UN	4,40	5,99	36,14
BATATA DOCE	KG	2,76	2,99	8,33
CHUCHU	KG	2,98	4,15	39,26
MILHO VERDE	PCT	6,40	7,45	16,41
MARACUJÁ	KG	3,99	7,95	99,25
REPOLHO	UN	3,35	3,99	19,10
TOMATE	KG	5,30	5,99	13,02
VAGEM	KG	16,33	22,00	34,72
BANANA	KG	2,29	4,69	104,80
BATATA SALSA	KG	4,80	7,99	66,46
MAÇÃ	KG	5,99	9,98	66,61
LIMÃO TAITI	KG	2,35	5,99	154,89
MAMÃO	KG	2,98	5,25	76,17
PIMENTÃO	KG	5,49	8,29	51,00
TANGERINA	KG	3,79	4,17	10,03
PALETA MOÍDA	KG	21,50	31,50	46,51
PALETA EM CUBOS	KG	21,50	31,50	46,51
PALETA EM ISCAS	KG	21,50	31,50	46,51
COXÃO MOLE BIFE	KG	29,50	38,50	30,51
COSTELA EM PEÇA	KG	17,70	24,50	38,42
COXINHA DA ASA	KG	10,80	16,45	52,31
BISTECA SUÍNA	KG	13,80	22,50	63,04
PERNIL SUÍNO	KG	11,90	17,49	46,97

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU



PARANÁ

**Cláusula Segunda:** As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 25 de novembro de 2020.

FABIO LUIZ

ANDRADE:00441119913  
19913

Assinado de forma digital por  
FABIO LUIZ  
ANDRADE:00441119913  
Dados: 2020.11.25 11:25:15  
-03'00'

Fábio Luiz Andrade-Prefeito  
CONTRATANTE

Gerson Aparecido Cavallari  
Secretário de Saúde

  
Supermercado Bela Vista Ltda  
CONTRATADA